



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUARTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.429

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	14
PREVIPALMAS.....	14
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 128 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 20190105807, Parecer nº 20/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO;
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARRAIS;
NEILSON MENDES REIS;
WANDERSON GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 129 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

CLARA RAMOS DE JESUS;
ANILSA MARIA DE SOUZA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ALCIONE CARVALHO OLIVEIRA;
CARMEN LUCIA LIMA PEREIRA;
DAIANA RAIMUNDA MARTINS RODRIGUES;
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

TIAGO VEIGA GARBELINE.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CHARLON DIAS DE SOUZA;
MAGNO PINTO DA SILVA;
MARIA PEREIRA BRANDÃO;
VALDIMEIRES OLIVEIRA MILHOMEM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 130 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020004598, Parecer nº 129/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público DIOGO DANTAS, para exercer o cargo de Jornalista, no período de 1 (um) ano, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 131 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nºs: 2019052834 e 2020002880, Parecer nº 1.435/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, no período de 1 (um) ano, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 29 de janeiro de 2020:

ANDRE HIGO DA SILVA GOMES;
EDVANIA ALMEIDA DE CARVALHO;
GEORGE MATHEUS SANTIAGO COELHO;
JENNYFER MOREIRA SILVA;
KARINE FARIAS MELO;
MAIK DO NASCIMENTO RIBEIRO;
SABRINA DE ALMEIDA SANTOS;
VIVIANE BEZERRA NOLETO MACHADO;
KAMARRIRY ALVES DA SILVA;
VALBER SOARES BORGES DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA JESSICA CARVALHO DE ASSIS;
RAYANNE RENYS DA SILVA RESENDE.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA.

III - Professor Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ELIENE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA;
JOANA SOUSA FERREIRA;
MARCIONILIA PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA;
RANIELA SOUZA DOS SANTOS;
KEZIA SILVA PEREIRA.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

CLEIDIOMAR DE FREITAS BORGES;
GERALDO PEDRO DOS SANTOS.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 97-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, que contratou SANZIA SANTANA SILVA BRITO no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

BEATRIZ COELHO DINIZ.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LUCIANA SANDRA MELO MOTA.

Art. 5º É tornado sem efeito no Ato nº 112-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que contratou ALINE DE SOUSAMARTINS no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 111-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao período:

I - onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil -40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil -40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020;

II - onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020;

III - onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º É retificada no Ato nº 114-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao período, onde se lê: Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h; leia-se: Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º É retificada no Ato nº 119-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao período, onde

se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º É retificada no Ato nº 120-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao período, onde se lê: Monitor Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 5º São retificadas no Ato nº 121-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao período:

I - onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020;

II - onde se lê: Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, leia-se: Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020;

III - onde se lê: Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, leia-se: Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 12/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Determina Instauração de Sindicância Investigativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos Nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 25 – NM. publicado no D.O.M de Nº 2.406 de 10 de janeiro de 2020, ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (segunda) Comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº. 2019074969, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 13/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina Nova Comissão Processante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos Nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 25 – NM. publicado no D.O.M de Nº 2.406 de 10 de janeiro de 2020, ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, para, em substituição à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, dar continuidade aos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, constantes nos autos nº. 2019001621.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 014 DCG/GAB/SEFIN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 001/2020, referente ao Processo Nº 2019074552, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli, empresa pública, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, que diz respeito ao fornecimento de material de consumo (café).

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 001/2020, referente ao Processo Nº 2019074552, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli, empresa pública, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, que diz respeito a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Junior	413031177
SUPLENTE	Alcina Cabral Miranda	132151
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

RÓGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 015 DCG/GAB/SEFIN,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 002/2020, referente ao Processo Nº 2019024110, firmado entre o Município de Palmas e a empresa KG ferraz Eireli - ME, empresa pública, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, que diz respeito ao fornecimento de material de consumo (Gás de Cozinha).

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 002/2020, referente ao Processo Nº 2019024110, firmado entre o Município de Palmas e a empresa KG ferraz Eireli - ME, empresa pública, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, que diz respeito a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Junior	413031177
SUPLENTE	Alcina Cabral Miranda	132151
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

RÓGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no item 10, alíneas "e.2.2" e "e.2.5", do edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de consultoria para elaboração de MASTERPLAN do Distrito Turístico de Palmas, podendo o mesmo ser consultado no sítio eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído pelo processo nº 2019011446, conforme solicitação do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 2019039475. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habilitação. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0373.310-26/2014, referente ao empreendimento residencial lago sul I para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no programa minha casa, minha vida – PMCMV – faixa I, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais, conforme descrito neste edital e seus anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEHAB Nº 02/2020/DPS, constantes dos autos respectivamente às páginas 2.413/2.415, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR como melhor preço global as empresas: 1ª classificada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Valor R\$ 136.893,30 (Cento e trinta seis mil, oitocentos e noventa três reais, trinta centavos), 2ª classificada - INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, Valor R\$ 210.467,86 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e sessenta sete reais, oitenta seis centavos), 3ª classificada - DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Valor R\$ 210.900,00 (Duzentos e dez mil, novecentos reais) 4ª classificada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Valor R\$ 215.141,60 (Duzentos e quinze mil, cento e quarenta um reais, sessenta centavos), 5ª - RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI ME, Valor R\$ 233.853,17 (Duzentos e trinta três mil, oitocentos e cinquenta três reais, dezessete centavos) por atenderem as exigências do edital. A comissão assinala o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, no endereço constante no edital, no horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Processo nº 2019037894. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habilitação. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0375.776-02/2012, referente ao empreendimento Residencial Lago Sul II para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no programa minha casa, minha vida – PMCMV – faixa I, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais, conforme descrito no edital e seus anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEHAB Nº 02/2020/DPS, constantes dos autos respectivamente às páginas 2.053/2.055, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR como melhor preço global as empresas: 1ª classificada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Valor R\$ 104.057,36 (Cento e quatro mil, cinquenta e sete reais, trinta seis centavos), 2ª classificada - INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, Valor R\$ 159.090,83 (Cento e cinquenta nove mil, noventa reais, oitenta três centavos), 3ª classificada - DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Valor R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta nove mil, novecentos reais) 4ª classificada - RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI ME, Valor R\$ 176.049,61 (Cento e setenta seis mil, quarenta e nove reais, sessenta e um centavos) por atenderem as exigências do edital. A comissão assinala o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, no endereço constante no edital, no horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Processo nº 2019035208. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habilitação. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0352.699-76/2011, que contempla três empreendimentos, sendo os residenciais Krahô, Karajás e Javaé, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEHAB Nº 02/2020/DPS, constantes dos autos respectivamente às páginas 2.224/2.226, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR como melhor preço global as empresas: 1ª Classificada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Valor R\$ 199.426,97 (Cento e noventa nove mil, quatrocentos e vinte seis reais, noventa sete centavos), 2ª classificada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Valor R\$ 310.646,40 (Trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta seis reais, quarenta centavos), 3ª classificada INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, Valor R\$ 327.808,32 (Trezentos e vinte sete mil, oitocentos e oito reais, trinta dois centavos) 4ª classificada - ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL LTDA – ME, Valor R\$ 357.126,00 (Trezentos e cinquenta sete mil, cento vinte seis reais) por atenderem as exigências do edital. A comissão assinala o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, no endereço constante no edital, no horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.385, de 05 de dezembro de 2019, pág. 9:

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017.

Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017.

Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica a PORTARIA Nº 0074, de 06 de fevereiro de 2020, da forma que especifica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GAB/SEMED Nº 0074, de 06 de fevereiro de 2020, Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, que nomeia a Comissão de Seleção de cozinheiros e monitores para atuar no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA:

- Onde se lê: "Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção para escolha de professores e coordenadores que atuarão no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA",

- Leia-se: "Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção para escolha de cozinheiros e monitores que atuarão no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Centro

Comunidade de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem a realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente
Patrícia Lopes Nunes - Secretária
Júnia Maria de Carvalho Oliveira - 1º Membro
Luzinete da Silva Viana - 2º Membro
Maria Pinheiro da Silva - 3º Membro

Artº 3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva - Suplente
Francinete da Silva Viana Miranda - Suplente

Artº 4º. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Artº 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 11 de Fevereiro de 2020

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Centro Comunidade de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente
Patrícia Lopes Nunes - Secretária
Júnia Maria de Carvalho oliveira - 1º Membro
Luzinete da Silva Viana - 2º Membro
Maria Pinheiro da Silva - 3º Membro

Artº 3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva- Suplente
Francinete da Silva Viana Miranda- Suplente

Artº 4º. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Artº 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 11 de Fevereiro de 2020.

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente da ACCEI

ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 008/2020, tendo por aquisição serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.427 de 10 de Fevereiro de 2020, pág 23.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Palmas/TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contrato nº 044, da Carta Convite nº 006/2019, para aquisição de Aparelhamento Moveis Prontos, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, págs. 14.

Onde se lê:

MAJU COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.448,49 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

Leia-se:

MAJU COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.806,33 (quatorze mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos);

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 002/2020, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.424, de 05 de fevereiro de 2020, pág.10:

Onde se lê:

Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 002/2020. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 8.133,75 (Oito mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); BRISA CORP. EIRELI – EPP com o valor de R\$ 207,30 (duzentos e sete reais e trinta centavos)

Leia-se:

Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 001/2020. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$, 7.895,25 (Sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos); BRISA CORP. EIRELI – EPP com o valor de R\$ 329,25 (trezentos e vinte e nove reais e vinte cinco centavos),

Palmas Tocantins, 12 de fevereiro de 2020.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na publicação do Resultado da Chamada Pública nº 001/2020, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, pág.20.

onde se lê:

que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE

DE CABRA DE PALMAS–ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, com o valor total de R\$ 5.838,94 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Leia-se: que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, com o valor total de R\$ 11.674,48 (onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Palmas Tocantins, 12 de fevereiro de 2020.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 2020005653

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2020005653.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 2ª via SSP/TO. Empresa: Érico Militino Rêgo de Arruda –ME, inscrita no CNPJ: 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68, portador do RG - 000.777.790 SSP/MS e portador do CRC/TO 002066/O-3.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.138,80 (Dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa, BRISA CORP. EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 20.789197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: W S SUPERMERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.788,70 (Cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: W S SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.291,00 (Três mil duzentos e noventa e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.682,50 (Seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,10 (Hum mil cento e trinta e oito reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ: 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO: 2019093489

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.572,50 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2019093489.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: M J COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ: 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Paulo Lucena, inscrito no CPF nº 019.085.111-25 e portador do RG 744.781 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 2020008570

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME

OBJETO: Serviços Contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

BASE LEGAL: Termos da LEI Nº 1256 de 22 de Dezembro De 2003

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.45558. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Maria de Fatima Albuquerque Costa Inscrito no CPF nº 820.439.571.04 e portadora do RG Nº 308.142 SSP/TO. Érico Militino Rêgo de Arruda – Me inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70 por meio de seu representante legal o Srº Érico Militino Rêgo de Arruda inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do CRC-TO nº002066/O-3.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis e consultoria de serviços fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2039/2017.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza

da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal o Sr.ª MARIADO SOCORRO FRAGOSO ALVES inscrito no CPF 424.723.931-72 e portador do RG Nº 308.267- SSP/TO.

Empresa: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA. Inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do CRC –TO 002066/O-3.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2019094830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 9.075,10 (Nove mil setenta e cinco Reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, 2019094830 2019006780.

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11.09.4469;

Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.3650202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sr.ª ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 839.813.811- 49, e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020009103

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020009103

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;

Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019102781

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA

OBJETO: MOVEIS PLANEJADOS

VALOR TOTAL: R\$ 59.760,00 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555. Natureza da Despesas: 33.50.39. e 44.5051. Fontes: 0020, 00361,002000365,0003040361,003040365,001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de FEVEREIRO de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. DIVINO SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº 422.527.331-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.578.428 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019086535

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 44.026,00 (Quarenta e quatro mil e vinte e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685, Natureza de Despesa: 33.50.30, 44.50.52 Fontes: 002000361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por seu Representante Legal o Sr. Elione Oliveira Santana, CPF nº 044.400.192-18 e RG nº 7009161 SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019093168

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.025,00 (Hum mil e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Brian Stevam dos Santos Souza, portador do CPF nº 051.285.671-09 e RG nº 1245810 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019093168

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME.

OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de seu Representante Legal, o Senhor João Alves da Silva Sobrinho, portador do CPF nº 186.377.448-34 e RG nº 6663101 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº: 2019093168
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu Representante Legal, a Senhora Eliane Reis Costa Souza, portadora do CPF nº 017.888.451-02 e RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 2019093168
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.663,70 (Seis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor (a) WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF de nº 408.539.262-04 e RG de nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 2019093168
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.947,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e

03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, portador do CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 2019093168
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.186,35 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019093168.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Edivaldo Marinho da Costa. Inscrito no CPF nº 269.690.924-53.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 30, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 376,46m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 30-A, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 182,42m² e LOTE 30-B, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 194,04m², objeto do processo nº 2020005266, instruído conforme Parecer nº 029/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 035
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 31, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 371,21m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 31-A, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 184,87m² e LOTE 31-B, situado à Avenida São João, Quadra 04 do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 186,34m², objeto do processo nº 2020005265, instruído conforme Parecer nº 030/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 037
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 10, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 371,21m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 10, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 185,72m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 10, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 185,72m², objeto do processo nº 2019107758, instruído conforme Parecer nº 032/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 038
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Avenida Amaralina, quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 312,50m², com duas edificações residenciais geminadas somando a área de 111,32m², cada uma composta pelos seguintes ambientes: garagem, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e dois quartos, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Avenida Amaralina, quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 156,25m², com uma edificação residencial somando 55,66m², composta pelos seguintes ambientes: garagem, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e dois quartos e LOTE 19-B, situado à Avenida Amaralina, quadra 27-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 156,25m², com uma edificação residencial somando 55,66m², composta pelos seguintes ambientes: garagem, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e dois quartos, objeto do processo nº 2019079977, instruído conforme Parecer nº 022/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/Nº 026 de 30 de janeiro de 2020, em razão do registro de edificações averbadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 039
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Rua 18, Quadra 54, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 589,95m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Rua P1, Quadra 54, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 177,59m², LOTE 09-B, situado à Rua P1, Quadra 54, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 232,41m² e LOTE 09-C, situado à Rua 18, Quadra 54, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 179,95m², objeto do processo nº 2020008599, instruído conforme Parecer nº 033/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº02/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
 CONTRATADO: BRUNA COELHO RODRIGUES
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
 ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 08 de julho de 2020 e acréscimo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019034434, Parecer n.º 469/2019 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.19.572.1116.3100 – implantação do Centros Tecnológicos, ficha nº 20201889, fonte de recurso 201590284. no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e conforme a respectiva Nota de Empenho
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado BRUNA COELHO RODRIGUES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 038.993.981-14, residente na Quadra 1204 sul Al. 02 Lote 26.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 002/2020, firmado com a empresa Distribuidora Floriano EIRELI - ME, referente ao Processo nº 2019004549 que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413030345
Suplente	Sirlene Maria Silva Alves	413033288

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 010/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 001/2020, firmado com a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA., referente ao Processo nº 2019004967, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres, em âmbito nacional.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da S. Almeida	148981
Suplente	Maria Nubia Oliveira Moreira	180801

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 009/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Edital Nº 04/2020/FCP – Credenciamento de Blocos Carnavalescos para Participação no "Carnaval do Amor" em Palmas/TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições do Edital Nº04/2020/FCP, que estabelece regras para a Credenciamento de Blocos Carnavalescos para Participação no "Carnaval do Amor" em Palmas/TO.

Art. 2º O período de inscrições é prorrogado até 14/02/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 18:30.

Art. 3º O Sorteio público entre os selecionados para definição da ordem de ocupação das tendas, acontecerá no dia 14/02/2020, à 19 horas, na Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 83 do Decreto Municipal nº. 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, Quadra 502 Sul, NS-02, Paço Municipal / Praça do Bosque, S/Nº, CEP:

77.021-900, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2017014122	Antonio Macedo de Oliveira	778.239.151-20	1503/2017
2	2016014619	Avagas – Associação dos Voluntários em Assuntos Gerais e Acesso Social	22.531.246/0001-22	1072/2016
3	2014001717	Dellatorre & Ferraz LTDA	09.500.399/0001-44	0211/2014
4	2014053150	Adcleiton Silva Teixeira	003.383.632-97	0304/2014
5	2013051898	Noelson Pereira dos Santos	574.175.631-04	0702/2013
6	2019043056	Ambiental Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis LTDA	26.054.714/0001-76	2033/2019
7	2019032206	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2069/2019
8	2016003000	Francio Rodrigues Mota	838.712.761-20	1013/2015
9	2016005387	Railane Aguiar Pinheiro Santos	031.021.411-45	1063/016
10	2015069613	Joabes Cardoso Andrade Neto	879.933.331-72	2701/2015
11	2019050730	Real Maia Transportes Terrestres Eireli	01.945.637/0001-13	2078/2019
12	2019050671	João Carlos Rodrigues de Almeida	020.762.031-84	2083/2019
13	2019050625	João Carlos Rodrigues de Almeida	020.762.031-84	2085/2019
14	2019050616	Rozelio Pereira da Silva	022.355.171-61	2086/2019
15	2019050665	Reginaldo Auta de Oliveira	051.549.221-31	2087/2019
16	2019050638	Remilson Aires Cavalcante	076.727.482-20	2084/2019
17	2014053146	Laercio Vargas	871.888.801-15	0965/2014
18	2015052406	Só Terra Construções e Projetos LTDA - EPP	01.661.223/0001-62	2423/2015

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 018/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para o servidor Rafael Sulino de Castro, matrícula 41011873, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 19 a 28/02/2020, referente o período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Deferir Revisão Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Antônia Zilma Barbosa dos Santos Torres na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por invalidez, em nome da segurada Antônia Zilma Barbosa dos Santos Torres, aposentada através do Decreto nº 905 de 05/09/2002, com proventos integrais e reajuste paritário.

Art. 2º O valor da revisão do benefício foi fixado na forma do Art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, combinado com art. 6-A da EC 41, conforme planilha de cálculo de cálculo consignada nos autos do processo nº 2018.03.0002R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 006/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 002/2020 celebrado com a empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, referente ao Processo nº 2020004294, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda ROSA DE SARON, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 007/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 003/2020 celebrado com a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME, referente ao Processo nº 2020004448, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor FERNANDINHO, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 009/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 004/2020 celebrado com a empresa SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao Processo nº 2020003708, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor SANDRO NAZIREU, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 010/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 006/2020 celebrado com a empresa AD DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, referente ao Processo nº 2020005615, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora SARAH FARIAS, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 007/2020 celebrado com a empresa ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA, referente ao Processo nº 2020006654, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora GABRIELA ROCHA, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda ROSA DE SARON, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

VALOR TOTAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020004294.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1612, data 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Eduardo Matheus Afonso Faro, brasileiro, casado, músico, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.133.388-SSP/ SP e CPF/MF Nº 250.369.838-74, residente e domiciliado na Rua Ubatã, nº 735, Quadra QS 3, Lote 10, Loteamento Alphaville – Campinas/SP – CEP: 13.098-344, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor FERNANDINHO, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

VALOR TOTAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020004448

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1611, data 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Paula Cristina Terra Silva dos Santos, sócia administradora, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 0094805835 DICRJ e CPF Nº 017.761.047-65, residente e domiciliada à Avenida Presidente Vargas, nº 146, quadra G, CG Corrientes, Parque Pecuária em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.053-100, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com o cantor SANDRO NAZIREU, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020003708.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1614, data 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Alessandro de Queiroz, sócio administrador, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG Nº 05457733-00 SSP/BA e CPF/MF Nº 754.345.475-00, residente e domiciliado na Rua Marcelino Ramos, nº 170, Cond. Viva mais Almeida casa 14, Bairro: Parque Ipê, município de Feira de Santana- BA, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora "SARAH FARIAS", no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VALOR TOTAL: R\$61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020005615.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1615, data 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Adenilson Dias dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 24964957-3 e CPF 178.387.728-69, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora "GABRIELA ROCHA", no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VALOR TOTAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020006654.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1617, data 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Fabiola Rizzi Nunes, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Estudante José Júlio de Souza – nº 1300 – Apt 1404 – CEP: 29102-010 – Praia de Itaparica – Vila Velha - ES, portador da CI. Nº 1409466 SSP/ES e CPF 076.754.947-33, sócia administradora e representante legal da empresa CONTRATADA.



#VamosSeparar